



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

Vereador José Jarbas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

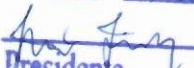
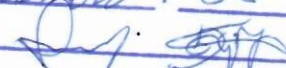
O **VEREADOR**, Sr. Paulo Roberto Gonçalves (PFL), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Os Moradores da Rua Colibrí, no Bairro Estrela do Sul, anseiam por denominação oficial a referida rua, uma vez que, consultando os arquivos da Câmara, não consta Projeto que dá Denominação Oficial a rua, esta que já é conhecida por todos com aquela nominação.

Não consta, da mesma forma, nos arquivos da Prefeitura, da Receita Estadual e da Receita Federal, a denominação oficial da rua. Em virtude disso, não é possível homologar Contrato Social nos órgãos estaduais, como a JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), bem como nos órgãos federais.

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 17 / setembro / 02

Presidente 
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 049

Em 05/09/01 11:00

PROJETO DE LEI N.º 049/2001

Dá denominação oficial de Rua Colibrí 'Bairro Estrela do Sul', ao Trecho que se inicia na Rua Araras, e termina na Rua Rouxinol .

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, "Rua Colibrí" no Bairro Estrela do Sul, ao trecho que se inicia na Rua Araras e termina na Rua Rouxinol.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de Setembro de 2001.


Paulo Roberto Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 27/ setembro 2001

Presidente

Secretário